



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156 - Cx Postal 201 – Centro- TAQUARITINGA-SP

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2019 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da rua 8 (oito) que liga a Avenida João de Jorge e avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho

Art. 1º - A rua 8 (oito), que liga a Avenida João de Jorge e avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, no município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Rua Divaldo Luis Davóglia*”.

Art. 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Cidadão Emérito”

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de outubro de 2019.

Dr. Eduardo Henrique Moutinho
– Vereador –